



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial / Cassomatu

EDIÇÃO: Nº 1195

EDITADO EM: 09 / 10 / 14

DECRETO N.º 095314 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.452.0011.2016 - Ficha: 000102

44905100 - Obras e Instalações

R\$ 300.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 300.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 22 de setembro de 2014

Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal



Aviso de lançamento

Agência 1002-2
Conta corrente 26314-1 DEFESA CIVIL

Data 04/04/2014 Valor R\$ 455.000,00 C

Importe referente a Ordem Banc 12 Sec Tes Nac, 033533580001-96
SECRETARIA NACIONAL DE, documento 1.480.647.000.000, lote 14056,
lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA em 16/10/2014 15:54:56